



068

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

✓
LEI Nº 2.103
De 03 de dezembro de 1992.

Declara de Utilidade Pública a entidade Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas Regional de São Roque.

José Fernandes Zito Garcia, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

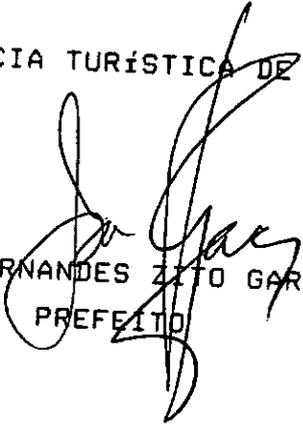
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas Regional de São Roque, localizada na Av. Tiradentes, 351, Centro, São Roque, tendo em vista que a mesma preenche todos os requisitos previstos na Lei nº 1.337, de 22 de novembro de 1983.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 03/12/92.


JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA
PREFEITO

/mas. -

PUBLICADA AOS 03/12/92. NO GABINETE DO PREFEITO.